

Costa Pereira, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de janeiro de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

209301427

CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso n.º 1389/2016

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, após a homologação por despacho da Sra. Diretora-Geral da Biblioteca Nacional de Portugal, de 7 de janeiro de 2016, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da BNP, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.bnportugal.pt, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, aberto pelo Aviso n.º 8848/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2015.

11 de janeiro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.
209297621

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 1390/2016

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções nesta Direção-Geral por motivos de aposentação em 1 de janeiro de 2016.

Nome	Carreira/ Categoria	Produção de efeitos
Rita Lima Luzes.	Técnico superior	01/01/2016
Maria de Lourdes Franco de Sousa	Assistente técnico	01/01/2016

8 de janeiro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

209301679

Despacho (extrato) n.º 1844/2016

Por despacho de 15 de dezembro de 2015, do Diretor-Geral do Património Cultural:

Encontrando-se ausente o Diretor da DGPC por motivo de férias no período de 24 de dezembro de 2015 a 3 de janeiro de 2016 e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 42.º e ao abrigo dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é designado seu substituto legal o Subdiretor-Geral, em substituição, Licenciado Filipe Manuel Campos Silva.

16 de dezembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

209301419

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 1845/2016

No âmbito do ordenamento jurídico que rege o ensino superior, determina-se que as instituições de ensino superior devem comunicar à Direção-Geral do Ensino Superior informação relacionada com os concursos de acesso ao ensino superior.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos regulamentos dos concursos locais, previstos nos n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atualizada, no regulamento geral dos concursos institucionais, no seu artigo 34.º, aprovado pela Portaria n.º 197-A/2015, de 3 de julho, nos diplomas que regem os concursos especiais, em especial os artigos 7.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, os artigos 14.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, e no regulamento dos concursos de mudança de curso e transferência, nos artigos 5.º e 12.º, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, alterado pela Portaria n.º 232-A/2013, de 22 de julho, considerando as normas em vigor do regulamento geral dos regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso no ensino superior, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, determino o seguinte:

1 — As instituições de ensino superior comunicam à Direção-Geral do Ensino Superior informação sobre:

a) Os candidatos matriculados e inscritos em sequência de colocação nos ciclos de estudos ministrados em instituições de ensino superior públicas, através de concursos locais de acesso previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro;

b) Os candidatos matriculados e inscritos em sequência de colocação nos ciclos de estudos ministrados em estabelecimentos de ensino superior privado, através dos concursos institucionais de acesso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro;

c) Os candidatos, admitidos, matriculados e inscritos através do concurso especial de acesso e ingresso no ensino superior para estudantes internacionais, previsto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho;

d) As inscrições e resultados das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março;

e) Os estudantes matriculados e inscritos em sequência de candidatura aos concursos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso, previstos no regulamento aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, alterado pela Portaria n.º 232-A/2013, de 22 de julho, considerando as normas em vigor do regulamento geral dos regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso no ensino superior, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho.

2 — A informação a que se refere o número anterior reporta-se aos concursos para matrícula e inscrição no ano letivo de 2015-2016, com referência a 31 de dezembro de 2015.

3 — A comunicação é efetuada através do preenchimento de ficheiros a disponibilizar pela Direção-Geral do Ensino Superior a cada instituição de ensino superior.

4 — Os ficheiros, devidamente preenchidos, devem ser remetidos à Direção-Geral do Ensino Superior, por correio eletrónico, até ao dia 29 de janeiro de 2016, para o endereço candidatura@dges.mctes.pt.

18 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

209302334

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 1846/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista no meu Gabinete o Doutor João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro, docente da Escola Superior de Educação Jean Piaget, em Almada.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do já referido decreto-lei, o designado desempenhará as suas funções na área da educação e formação de jovens e adultos.

3 — O ora designado auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supra citado.

4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do já referido diploma legal, o designado fica autorizado a exercer as atividades referidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo Decreto-Lei.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de janeiro de 2016.